DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 Ano: II Edição №: 195

Atos Legais

RESOLUÇÃO DA MESA № 17 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga a vigência da Resolução da Mesa n^{ϱ} 40/2020, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 04.02.2021 à 05.03.2021, todas as medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus no âmbito da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, estabelecidas pela Resolução da Mesa nº 40, de 17 de setembro de 2020.

Parágrafo único. As sessões plenárias ordinárias da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul voltam a ser realizadas de forma semanal, a contar desta data.

Art. 2º As medidas de que trata esta Resolução poderão ser revistas a qualquer momento por ato da Mesa Diretora da Câmara, conforme a escala de disseminação da doença no Município e a taxa de ocupação de leitos de UTI no HCB destinados para atender COVID-19, obedecido o sistema de Bandeira Final criado pelo Governo do RS.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 01 de fevereiro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Ronaldo Trojahn, 2º Secretário.

Magaiver Borba Dias Soares, 1° Secretário.

Nelson José de Azevedo Junior, 2^{o} Vice-Presidente.

Marcelo de Castro Martins, 1° Vice-Presidente.

Luis Alberto Paixão,
Presidente.